Id:0047E02C3FE36B8E

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS E LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 29.575.369/0001-04, com sede na Rua André Holanda, 716, Centro, 64.500-000, Oeiras-PI, representada neste ato pelo Diretor.

CONTRATADA: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 21.574.575/0001-98, com sede na Avenida Transamazônica, S/N, Qd. A7, Sala 02 – Bairro Parque Leste – CEP: 64.500-000, na cidade de Oeiras/PI, representado na forma de seus atos constitutivos.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal n.º 10.520/02, C/C a Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como foi objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI e aderido por esta autarquia, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, conforme especificações e quantidades constantes no Pregão Eletrônico Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, e Adesão ao SRP nº 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO

2.1 – Constitui-se objeto deste aditivo a prorrogação da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI, passando a vigorar até 30 de março de 2024, e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas, no que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Será competente o Foro da Comarca de Oeiras, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado seja.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Oeiras/PI, 30 de março de 2023.

.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OEIRAS-PI
CONTRATANTE

LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO – ME
CONTRATADO

Testemunhas:

RG
CPF:

RG
CPF:

Id:167C37B218836BA7

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SAAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25.04.2023
HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 25.04.2023
HORÁRIO: 09:15h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: Rua André Holanda, nº 716, bairro Centro, Oeiras-PI – Piauí CEP: 64.500-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, FONE: (89) 9 9472-7454 e-mail: saae.pmeoiras@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Oeiras-PI, 11 de Abril de 2023.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Pregoeira

Id:0CC5516789BD6B6D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

POR PRAZO DETERMINADO - Nº 05/2023

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO** do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que **MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitório de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elisa Maria da Silva Paz, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com **Amanda Fernandes de Oliveira Rêgo**, brasileira, solteira, CPF nº 064.885.833-28, residente e domiciliado no Povoado Santa Teresinha, Zona Rural, na cidade de Novo Santo Antônio- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente **RESCISÃO** fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente **RESCISÃO.**

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 31 de Março de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Testemunhas:

_____ CPF nº
_____ CPF nº